



ATA DE JULGAMENTO 01/2025

PROCESSO Nº 045/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
EDITAL Nº 024/2025

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de plantões médicos clínicos, visando atender à demanda suplementar de atendimento médico em âmbito local., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2025, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e os servidores da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 004/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- ✓ **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22
- ✓ **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56
- ✓ **EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02
- ✓ **FERNANDA CHAIB F PEREIRA SERV MED LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.319.834/0001-03
- ✓ **INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVICOS IPAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.170.976/0001-02
- ✓ **MC SOLUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.366.950/0001-53

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constataram que os proponentes **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, **MC SOLUCOES LTDA**, **EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA**, **FERNANDA CHAIB F PEREIRA SERV MED LTDA** e **INSTITUTO PANAMERICANO DE SERVICOS IPAS** estão qualificados para participar do certame e apresentaram toda a documentação exigida no edital e seus anexos, estando estes plenamente regulares, motivo pelo qual foram declarados **HABILITADOS**.

A empresa **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA** foi **habilitada com ressalvas** considerando a não apresentação do documento Cópia Autenticada da Carteira Profissional dos Médicos Pertencentes à Empresa (CRM). Foi **aberta diligência** na plataforma Licitar Digital para que a empresa enviasse o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

documento faltante. A mesma possui **prazo de 03 (três) dias úteis** para sanar a pendência considerando que em caso contrário será inabilitada do credenciamento.

O Edital e seus Anexos não solicitam que os licitantes informem a quantidades do item do certame, uma vez que a demanda será apresentada pela municipalidade em tempo oportuno e a escala será montada mediante reunião entre os licitantes habilitados e a Secretaria de Saúde conforme item 3.4.5 do Termo de Referência e seus sub itens.

Convém destacar que o credenciamento constitui um procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 79. Tal mecanismo permite que quaisquer participantes que atendam aos requisitos estabelecidos no processo de cadastramento possam oferecer seus serviços à Administração Pública. Ademais, todos os interessados podem requerer o credenciamento a qualquer momento, durante todo o período de vigência do referido procedimento.

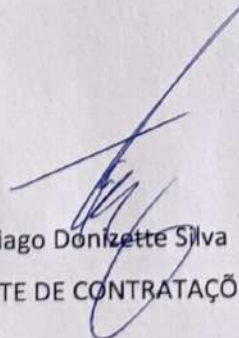
Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitar Digital** (<https://licitar.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

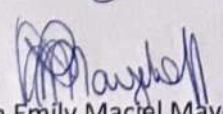
Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.

Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitar Digital e também por meio do e-mail licitacao@bocainademinas.mg.gov.br nos prazos do parágrafo acima.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 18 de julho de 2025.


Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES


Deborah Emily Maciel Mayerhoff
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Weliton Almeida da Silva

EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES